



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8318
e-mail: educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br



EDITAL Nº 002, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício **BOLSAS DE ESTUDO** nos termos da Lei Municipal nº 2.510, de 13 de janeiro de 2022, por meio do Programa de Inclusão Social e Distribuição de Bolsas de Estudo – ProEstudo, aos estudantes abaixo descritos, tendo em vista atender aos requisitos legais exigidos pela Legislação:

Contemplados:

01	Alana de Lima
02	Bruno Cesar Nunes
03	Dilermano Junior Custódio Braga
04	Eduarda de Biaggi
05	Felipe Sant'ana
06	Gabriela Leite de Castro Pereira
07	Gisele Galbero Gallo
08	Isadora Araujo Sousa dos Santos
09	Jackson de Souza dos Santos
10	José Augusto da Silva
11	Kelly Catariny dos Reis Severino
12	Laura Favaron
13	Laura Pinheiro de Souza
14	Lavínia Lumpano Larra
15	Luana Camila Varotti
16	Lucas Caracini Amado
17	Luiz Felipe Pardim Severino
18	Luiz Otávio Candil
19	Maira Perola Aparecida Gabriel
20	Maria Eduarda Alonso Luchezi
21	Maria Fernanda Xavier Teixeira
22	Mariele Aparecida Suffin Cadamuro
23	Micael de Carvalho Silva
24	Mily Ester Campos Sampaio dos Santos
25	Mônica Pereira Damasceno da Silva
26	Muriel Aparecido da Silva
27	Thyanne Garcia da Silva
28	Valquíria Chagas Alves
29	Vanessa Reis Neris



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8318

e-mail: educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br



30	Vitória da Conceição Bonfim
31	Willian Soares de Oliveira

Art. 2º Os candidatos cujos nomes não constam no Artigo 1º tiveram seus pedidos de concessão do benefício **BOLSAS DE ESTUDO** indeferidos por não atenderem aos requisitos exigidos pela Legislação citada acima.

Vista Alegre do Alto, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Rita Vieira Cunha
Secretária de Educação e Cultura